



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/Coordenadoria do Refeitório Universitário

OFÍCIO Nº 063/2026/CRU/PRAE/UFCA

Juazeiro do Norte, 11 de junho de 2026.

Ao Senhor
Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

Assunto: Documento de Formalização de Demanda (DFD) – Refeitório Universitário.

Senhor Pró-reitor,

Considerando o que o contrato administrativo da Universidade Federal do Cariri (UFCA) nº 20/2022, encerrará a sua vigência em 22 de dezembro de 2026, não havendo até o momento manifestação da contratada quanto à possível prorrogação.

Considerando os preceitos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de procedimento de contratação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para o Refeitório Universitário da Universidade Federal do Cariri, *campus* Brejo Santo, cuja demanda encontra-se registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2026, sob o número 141/2026.

Respeitosamente,



BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA
Coordenador do Refeitório Universitário
SIAPE 1794400